



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de cilindro de oxigênio para uso hospitalar na Unidade Básica de Saúde.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - O presente processo se faz necessário para abastecimento de recarga de oxigênio para atendimento de urgência e emergência na Unidade Básica de Saúde.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A empresa contratada deverá possuir a seguinte documentação:

- Habilitação Jurídica;
- Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- Certidão ou alvará da vigilância sanitária
- Atestado de capacidade técnica

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 - O item que compõe o objeto é o que melhor atende a necessidade especificada, não havendo no mercado alternativa que traga a eficiência desejada para a solução da demanda.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 - A aquisição do item descrito no objeto é o que melhor atende a necessidade e está incorporado nesta solução.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 Descrição do objeto e quantitativo.

5.2 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	Valor Unit média	Valor Total méd
01	Serviço de recarga de oxigênio 1 metro cubico	M ³	65	105,44	6.853,60
02	Serviço de recarga de oxigênio 10 metro cubico	M ³	10	23,85	238,50
03	Serviço de recarga de oxigênio 3 metro cubico	M ³	35	43,56	1.524,60

Valor estimado total: R\$ 8.616,70

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Para a estimativa de preços foi feita uma cesta com preços extraídos do banco de preços da licitar digital combinado com estimativas de fornecedores atuantes na região, conforme segue em anexo.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1 - A entrega será formalizada através da devida Ordem de Fornecimento.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

8.1 - Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

9 - ALINHAMENTO COM PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

9.1 - A contratação está de acordo com o Plano Orçamentário para 2024, uma vez que o Plano Anual de Contratações está em fase de elaboração e publicação.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 - A execução contratual não necessita de providências prévias a serem dispendidas pela administração.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 - -A contratação não possibilita impactos ambientais.

12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1 - Diante do exposto descrito acima, entende que é VIÁVEL a contratação da solução demandada conforme as análises.

13- GARANTIA

13.1 A contratada compromete-se a dar total garantia quanto à qualidade do objeto licitado, bem como substituí-lo quando o mesmo estiver fora dos padrões de qualidade.

14- PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

14.1- Vigência: 12 meses contados da sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei 14.133/21.

14.2 - O prazo para recarga dos cilindros de oxigênio será de até 05 dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

14.3 - A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8.078/90- CDC

Marmelópolis, 06 de novembro de 2024.

Cléber Martins de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde